APROVADO
69ª Sessão Ordinária - 13/11/2023
ANA LÚCIA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES

REQUERIMENTO Nº 12239/2023

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Propõe Voto de Aplauso ao Exmo. Sr. Dr. Desembargador Ricardo Paes Barreto pela sua eleição à presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

JUSTIFICATIVA

O Pleno do Tribunal de Justiça de Pernambuco realizou sessão extraordinária nesta segunda-feira (6/11), na Sala Desembargador Antônio de Brito Alves, localizada no 1º andar do Palácio da Justiça, no Recife, para escolha dos novos dirigentes, para o biênio 2024/2026, elegendo o, até então, Desembargador Dr. Ricardo Paes Barreto como o seu mais novo Presidente.

Ricardo de Oliveira Paes Barreto nasceu em 14 de dezembro de 1960, na cidade do Recife, capital de Pernambuco. O Presidente é mestre e doutor em Direito pela Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal em Pernambuco (FDR/UFPE).

Entre as funções que exerceu em sua carreira no Tribunal de Justiça de Pernambuco, foi juiz corregedor auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, nos anos de 1993 a 1996; juiz assessor especial da Presidência, em 2004 e 2005; diretor do Centro de Estudos Judiciários, em 2008 e 2009; e presidente do Comitê de Sistemas Informatizados (COGESI) no ano de 2010. No Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, exerceu o cargo de vice-presidente em 2010, e de presidente, no biênio 2011/2013.

Ainda na Justiça estadual, ocupou as funções de supervisor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco (ESMAPE), nos anos de 2002 e 2003; de diretor-geral da Escola Judicial – ESMAPE/TJPE em 2014 e 2015; de membro do Conselho Superior da Magistratura, nos biênios 2016/2017 e 2018/2019; como também de integrante do Conselho da Medalha do TJPE, no período 2018 e 2019.

Na vida acadêmica, atuou como professor da cátedra de Direito Processual Civil da Universidade Católica de Pernambuco e da ESMAPE/TJPE. Nessa última instituição, também lecionou a matéria Administração Judiciária. Como professor convidado de Direito

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Victor André Gomes Cavalcanti Batista.
Proposição eletrônica P1732925168/39734, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

Processual Civil, exerceu, no Recife, o magistério nas pós-graduações nas Faculdades de Direito do Recife, Maurício de Nassau e Boa Viagem, como também em cursos de pós-graduação da Faculdade Mackenzie, da cidade de São Paulo; e da Universidade Tiradentes, de Aracaju, capital de Sergipe.

Como membro de bancas oficiais, atuou no concurso público para o cargo de professor da Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns, em Pernambuco, no ano de 2000; na Comissão de Avaliação de Teses do I Fórum Nacional de Direito Processual, no Recife (PE), no ano de 2002; e na Comissão Científica na Área Recursal Cível no Conselho da Justiça Federal, em Brasília (DF), na Jornada do ano de 2018.

Enquanto escritor jurídico, o desembargador produziu o da primeira à terceira edição do livro "Curso de Direito Processual Civil conforme a jurisprudência", Rio de Janeiro: Renovar, 2002; a obra "Administração Judiciária no Estado de Pernambuco", Recife: Bagaço, 2002; além de "Exceção de Não Executividade", também pela editora recifense Bagaço, em 2003.

Ademais a estes expostos, o Presidente recebeu inúmeros prêmios e comendas durante sua carreira, além de Tem diversos artigos jurídicas publicados.

Pelo seu excelentíssimo trabalho prestado e por sua brilhante trajetória até então e sua nomeação ao cargo de Presidente do TJPE, que concedemos esse Voto de Aplauso ao Exmo. Sr. Dr. Ricardo Paes Barreto e espera-se o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa, no intuito da aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 08 de novembro de 2023.

VICTOR ANDRÉ GOMES
Vereador - União

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Victor André Gomes Cavalcanti Batista.
Proposição eletrônica P1732925168/39734, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.